



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 33/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 5 de Fevereiro de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização de duas procissões **na freguesia de Lagares e Figueira, no dia 8 de Março, entre as 20h30 e as 22h00, e no dia 9, entre as 15h00 e as 17h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- **Av. Senhor dos Passos, Av. das Portelas, Largo do Cruzeiro, Rua Manuel Barbosa, Rua Aníbal Coelho Rodrigues e Rua Padre Leal.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de fevereiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),